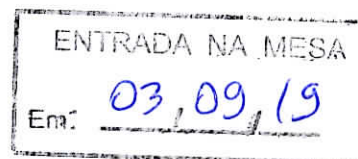




CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO 315 2019



Sala das sessões, 03 de setembro de 2019

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, vem requerer à Mesa da Câmara, depois de ouvido o Plenário, que seja feita indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal para que seja remanejado o recurso da Emenda Parlamentar Impositiva nº 025-C/2018, conforme detalhamento nos anexos I e II.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se justifica em razão da inviabilidade de execução da referida emenda impositiva, razão pela qual foi remanejada para um serviço executável, conforme previsto no artigo 135, § 2º-C, II da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Fabio Luiz Nogueira Caballero


Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

ANEXO - I

AUTOR: Fabio Luiz Nogueira Caballero		
EMENDA N°:025-C/2018	TIPO DE INDICAÇÃO: REMANEJAMENTO	DATA:
<u>ALTERAÇÃO DO DETALHAMENTO DA EMENDA/DESTINAÇÃO</u>		
Unidade: 1008 SUP. ADMINISTRATIVA SAUDE		
Programa: 0101 APOIO A ADMINISTRACAO PUBLICA		
Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Ação: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO UNIDADES DE SAÚDE		
Objetivo: ESTRUTURAR, MODERNIZAR E MANTER OS SERVIÇOS DOS DIVERSOS SEGMENTOS DA ADMINISTRACAO, VISANDO AUMENTAR SUA EFICIENCIA , POLITICA DE PESSOAL, TEC INFORMAÇÃO VISANDO MELHORAR O ATENDIMENTO A POPULACAO.		
Meta: Atender ao objetivo previsto		
Despesa de Investimento: 44000000		
Dotação Orçamentária: 10.122.0101.2415		
Valor: R\$145.712,86(cento e quarenta e cinco mil, setecentos e doze reais e oitenta e seis centavos).		
Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		
Fonte: 100 - Recursos Ordinário		
DETALHAMENTO DA EMENDA		
VALOR R\$ 145.712,86 destinado para UBS DONA CLARA para continuidade das obras no que tange área de atendimento (obs: mesmo objeto da emenda 027-C/2018);		
VALOR R\$ 50.000,00 destinados para UBR VENEZA		
Assinatura do Autor: 		



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

ANULAÇÃO

Unidade: 1010 SUP. ASSISTENCIA HOSPITALAR

Programa: 0105 MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Ação: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL

Objetivo: MANUT. SERVIÇOS SAUDE INDIVIDUAL, COLETIVA, MENTAL E DA FAMÍLIA, ASSIST. MÉDICA, ODONT. E FARMACEUTICA, CONTROLE DE DOENÇAS, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO. INCLUI INVESTIMENTOS

INFRAESTRUTURA.

Meta: ATENDER AO OBJETIVO PREVISTO

Dotação Orçamentária: 10 302 0105 2.626

Valor para Anulação: R\$195.712,86(cento e noventa e cinco mil, setecentos e doze reais e oitenta e seis centavos).

Assinatura do Autor: